

# Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 064/2008

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA, DO TIPO MENOR PREÇO, REGIME DE EXECUÇÃO-EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

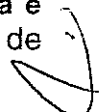
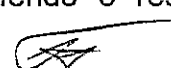
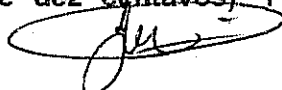
ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO FÓRUM DA COMARCA DE VIANÓPOLIS-GO  
PROCESSO Nº2524171/2008

## ATA DE REUNIÃO E JULGAMENTO


Às horas ( ) do dia ( ) de agosto do ano de dois mil e oito ( ), na sala de reunião da Comissão, situada no 1º (primeiro) andar do Anexo II do Tribunal de Justiça, à Rua 18, nº 508, Setor Oeste, em Goiânia-GO, procedida, na presente data, a devida comunicação às empresas participantes, reuniram-se os membros da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, após julgados os recursos e devida comunicação às licitantes, para abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das empresas habilitadas, referente à **LICITAÇÃO Nº 064/08**, na modalidade **CONCORRÊNCIA DO TIPO MENOR PREÇO, REGIME DE EXECUÇÃO – EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, destinada **CONSTRUÇÃO DO FÓRUM DA COMARCA DE VIANÓPOLIS-GO**. Passou-se à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das empresas habilitadas conforme relação abaixo:

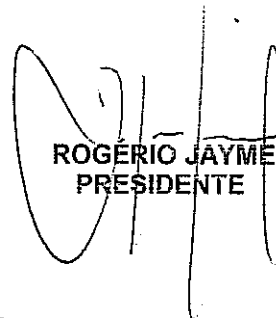
Empresa	Valor
Fuad Rassí Engenharia, Indústria e Comércio Ltda	R\$2.046,338,45
Franco Ribeiro Construções Ltda	R\$1.873,853,91
Valenge Construtora e Incorporadora Ltda	R\$1.855,139,09
Construtora Atlanta Ltda	R\$1.847,065,42
Sigla-Engenharia e Construções Ltda	R\$1.831.168,98
CMM-Construtora Moraes Martins Ltda	R\$1.805,916,62
Construtora Ferreira Ltda	R\$1.753,859,23
Construtora Girassol Ltda	R\$1.746,664,70
Arcos Construções e Comércio Ltda	R\$1.725,687,25
Encel Engenharia e Construções Elétricas Ltda	R\$1.719,930,22
Conceito Engenharia Ltda	R\$1.595,000,00
Mape Construções Ltda	R\$1.498,928,10
Conservenge Construção e Conservação Ltda	inabilitada
Spoenge Engenharia Ltda	inabilitada
Tehcna Serviços de Engenharia Ltda	inabilitada
Construtora e Incorporadora Yuri Ltda	inabilitada
Marsou Engenharia Ltda	inabilitada

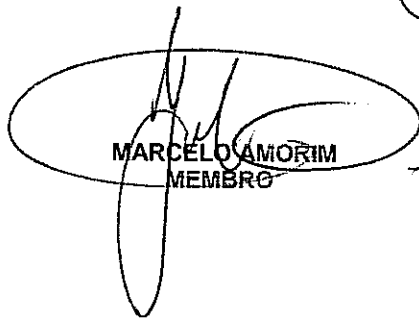
Levando-se em consideração os critérios de julgamento estabelecidos no Edital, a Comissão Permanente de Licitação, **decidiu JULGAR VENCEDORA** a proposta da empresa **Mape Construções Ltda**, no valor total de **R\$1.498,928,10 (um milhão, quatrocentos e noventa e oito, novecentos e vinte e oito reais e dez centavos)**, consignando a mesma o valor total de **R\$1.498,928,10 (um milhão, quatrocentos e noventa e oito, novecentos e vinte e oito reais e dez centavos)**. Totaliza a presente Licitação a importância de **R\$1.498,928,10 (um milhão, quatrocentos e noventa e oito, novecentos e vinte e oito reais e dez centavos)**. Proferido o resultado de



# *Tribunal de Justiça do Estado de Goiás*

Julgamento, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação concedeu às microempresas e empresas de pequeno porte a prerrogativa prevista na Lei complementar nº123/06, fixando o prazo de 48(quarenta e oito)horas para a apresentação das propostas de preço devidamente reajustadas em relação à proposta apresentada pela empresa vencedora. Nada mais a observar, determinou-se que a decisão prolatada na presente ata seja divulgada no Diário de Justiça eletrônico, na internet, no endereço **www.tjgo.jus.br/Departamento/licitacao/licitacao** e afixada no quadro de avisos da Licitação localizado no térreo do edifício do Palácio da Justiça. E, para constar, lavrei a presente ata, que lida e aprovada será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Eu, \_\_\_\_\_ (Mauro José Fernandes), Secretário da Comissão, que a subscrevi. 

  
ROGÉRIO JAYME  
PRESIDENTE

  
MARCELO AMORIM  
MEMBRO

  
VICTOR ÁGUIAR JARDIM DE AMORIM  
MEMBRO





